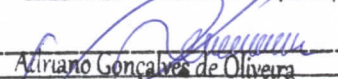




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR**

Em 20 / 05 / 22


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Tec. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0619, DE 20 DE MAIO DE 2.022.

“Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 078/2022, o qual dispõe sobre cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins e dá outras providências”.

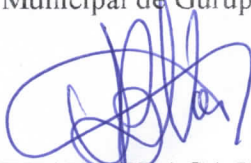
A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto Municipal nº 078/2022, de 25 de janeiro de 2.022, o qual autoriza a cessão da servidora pública municipal **ELIANE PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 248781, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de maio de 2.022.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal